



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica patrolamento e cascalhamento na rua João
Guimarães Rosa, Bairro Jardim Amanda II**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido dos munícipes moradores do endereço abaixo mencionado, uma vez que em decorrência das chuvas, as ruas que não tem pavimentação asfáltica encontram-se com inúmeros buracos. Salientando que as providências devem ser tomadas com a devida urgência, uma vez que o problema torna a via inadequada para o trânsito e circulação de pedestres, situação que além de dificultar a utilização das ruas, está apta a causar risco iminente de acidentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, **visando o patrolamento e cascalhamento da rua João Guimarães Rosa, Bairro Jardim Amanda II.**

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2022.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD